



CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO TRABALHO E RENDA - BAHIA

1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e 2 Renda – CETER/BA.

3

4 Ao sétimo dia de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9:12 min, reuniu-se em formato
5 virtual, em sessão ordinária, por meio da Plataforma Teams, o Conselho Estadual Tripartite
6 e Paritário de Trabalho e Renda – CETER-BA, para tratar da seguinte pauta: **1) Abertura:**
7 **Presidente: Lídio Mota Neto Carneiro; 2) Aprovação da ATA do dia 07/04/2026; 3)**
8 **Validação do Relatório de Execução PAS Gestão e Manutenção da Rede SINE; 4)**
9 **Validação do Relatório de Execução PAS Assessoramento Estatístico; 5) Validação do**
10 **Relatório de Execução PAS QSP; 6) Apresentação/Aprovação do PAS QSP 2026; 7)**
11 **O que ocorrer.** Angela Virgens, Secretária Executiva: cumprimenta os conselheiros
12 agradecendo a presença de todos, faz registro da primeira participação do conselheiro
13 Tarcísio Branco Amorim de Almeida representando a SDE - Secretária de
14 Desenvolvimento Econômico, iniciando a reunião, confirmando com todos o recebimento
15 do material que seria apresentado e fazendo a leitura da pauta em seguida passando a
16 palavra para o presidente Lídio Mota fazer a abertura da reunião, Primeiramente, foram
17 desejadas boas-vindas ao conselheiro Tarcísio, registrando sua recepção ao Conselho, bem
18 como agradecida a presença de todos. Foi informado que, recentemente, no dia 17/06,
19 ocorreu o Encontro Interconselhos, no qual um dos itens de pauta tratou das Reuniões
20 Ordinárias, com vistas ao cumprimento da legislação vigente. Ressaltou-se que tais
21 reuniões vêm sendo realizadas regularmente, sendo parabenizados todos os envolvidos.
22 Registrou-se, ainda, agradecimento especial à secretária executiva Ângela, destacada pelo
23 seu empenho, juntamente com sua equipe, na condução dos trabalhos com excelência. Na
24 oportunidade, foram apresentadas desculpas pela necessidade de alteração da data da
25 presente reunião, esclarecendo-se que a mudança se deu em razão da realização de ajustes
26 complementares, os quais seriam devidamente apresentados ao longo da reunião.
27 Informou-se também que, ao final, a secretária executiva Ângela conduzirá a definição da
28 data da próxima reunião, de modo que os conselheiros possam deliberar conjuntamente
29 sobre a melhor data. Por fim, desejou-se a todos uma excelente reunião, com os
30 cumprimentos de bom dia. Em seguida, a secretária executiva Ângela deu continuidade à
31 pauta, submetendo à apreciação a ata da reunião realizada em 07/04/2026. Os conselheiros
32 foram convidados a se manifestar quanto à aprovação do documento, podendo apresentar
33 eventuais ressalvas. Considerando a manifestação favorável, a ata foi aprovada por maioria
34 dos votos. Na oportunidade, registrou-se a participação, pela primeira vez, do conselheiro
35 Jailton, representante da SEAGRI - Secretária da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e
36 Aquicultura, a quem foram dirigidas as boas-vindas. Na sequência, passou-se à validação
37 do Relatório de Execução do PAS – Gestão e Manutenção da Rede SINE. Os conselheiros
38 foram consultados quanto à validação do referido relatório, sendo informada a presença da
39 coordenadora técnica Rosana, à disposição para esclarecimentos. Não havendo
40 questionamentos, o relatório foi aprovado por maioria dos votos. Dando continuidade,
41 procedeu-se à validação do Relatório de Execução do PAS – Assessoramento Estatístico,
42 foi registrada a presença da coordenadora Rosane Porto, igualmente disponível para
43 eventuais esclarecimentos. Não havendo manifestações contrárias, o relatório foi aprovado
44 por maioria dos votos. Em seguida, passou-se à validação do Relatório de Execução do
45 PAS – QSP, registrou-se a presença da coordenadora Sílvia Ferraz, também à disposição
46 para esclarecimentos. Submetido à apreciação, o relatório foi aprovado por maioria dos

1

Secretaria Executiva do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda

Av. Luis Viana Filho, 2ª Avenida, Nº 200 – CAB – 1º Andar – CEP: 41.745-003 - Salvador/BA

Telefones: (71) 3362-8949 / 3115-1615 E-mail: conselho.tripartite@setre.ba.gov.br



CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO TRABALHO E RENDA - BAHIA

votos. Por fim, foram registrados os agradecimentos aos conselheiros pelas deliberações realizadas. Dando continuidade à pauta, a secretaria executiva Ângela passou a palavra à coordenadora Sílvia Ferraz, da COQUAP, para realização da apresentação do PAS QSP 2026, visando à apreciação e aprovação pelos conselheiros. Com a palavra, a coordenadora Sílvia Ferraz: cumprimentou a todos os presentes, incluindo o Presidente, os conselheiros e conselheiras, bem como o superintendente Rubens, e informou que daria início à apresentação por meio de compartilhamento de material expositivo. Na sequência, a coordenadora Sílvia Ferraz registrou a necessidade de realização de um ajuste pontual no Plano de Ação e Serviços (PAS), efetuado no dia anterior, em atendimento à solicitação de um dos conselheiros, motivada por demanda do setor produtivo. Por fim, reforçou que a estrutura do PAS segue as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 2.171/2020, considerando o diagnóstico realizado pela Rede SINE, estudos sobre o mercado de trabalho, as prioridades do Governo do Estado e as transformações observadas nas principais cadeias produtivas. Na sequência, informou que apresentaria a versão atualizada do Plano de Ação e Serviços, de forma objetiva, por meio de poucos slides. Informou-se que o Plano de Ação e Serviços (PAS) foi estruturado em dois blocos. No Bloco 01, foram previstas 202 turmas, abrangendo 65 municípios e 22 territórios de identidade, com atendimento estimado de 4.040 pessoas. Para este bloco, foi destinado o montante de R\$ 7.756.800,00. No Bloco 02, as ações foram direcionadas à indústria criativa, contemplando 17 municípios, com alcance em 12 territórios de identidade e atendimento estimado de 800 pessoas. Para este bloco, foi destinado o montante de R\$ 1.536.000,00. Apresentou-se o resumo consolidado dos dois blocos do Plano de Ação e Serviços (PAS), informando que a maioria das turmas possui carga horária de 120 horas, totalizando 4.840 educandos atendidos, distribuídos em 242 turmas. A carga horária total prevista é de 580.800 horas, contemplando ações voltadas tanto ao setor produtivo quanto à indústria criativa. No que se refere à aplicação dos recursos, informou-se que o montante proveniente do Governo Federal, por meio do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), é de R\$ 8.389.151,92, acrescido de R\$ 1.000.000,00 a título de contrapartida estadual, totalizando aproximadamente R\$ 9.389.151,92 destinados à execução do referido plano. Por fim, registrou-se que o documento completo foi previamente encaminhado aos conselheiros, permanecendo a equipe técnica à disposição para eventuais esclarecimentos. Em seguida, a secretária executiva, Ângela, agradeceu à coordenadora Sílvia pela apresentação e informou aos conselheiros que a versão atualizada do documento será encaminhada por e-mail. Destacou, ainda, que o referido documento já se encontra disponível na plataforma Transferegov, à qual todos os conselheiros têm acesso. Na sequência, o conselheiro Simon Lobato solicitou a palavra e esclareceu que a alteração anteriormente mencionada no Plano de Ação e Serviços (PAS) decorreu de solicitação de sua autoria, fundamentada em decisão de caráter estratégico. Explicou que a proposta visa à inclusão de cursos capazes de posicionar a Bahia na fronteira da economia do conhecimento, com destaque para a área de biotecnologia e setores correlatos. Para contextualizar, informou que integra iniciativa do Governo do Estado voltada ao desenvolvimento de ecossistemas de inovação, no âmbito do município de Alagoinhas. Relatou que, nesse contexto, houve risco de descontinuidade das atividades de uma empresa do setor de biotecnologia instalada no município, o que motivou articulação local para sua permanência e expansão. Destacou que a referida iniciativa evoluiu para a formação de um consórcio internacional, com perspectiva de ampliação da produção, inclusive com inserção no mercado asiático, e implantação de unidade no Brasil. Ressaltou que o projeto transcende a dimensão industrial, estruturando-se como uma plataforma de cooperação em biotecnologia, envolvendo centros de pesquisa, instituições de saúde, empresas, entidades,

Secretaria Executiva do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda

Av. Luis Viana Filho, 2ª Avenida, Nº 200 – CAB – 1º Andar – CEP: 41.745-003 - Salvador/BA

Telefones: (71) 3362-8949 / 3115-1615 E-mail: conselho.tripartite@setre.ba.gov.br



CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO TRABALHO E RENDA - BAHIA

representativas e órgãos públicos, com atuação em áreas como saúde, agroindústria, meio ambiente, inovação e serviços intensivos em conhecimento. Pontuou, contudo, que um dos principais desafios identificados é a insuficiência de mão de obra qualificada para atender às demandas do setor, o que pode comprometer a atração de investimentos e a inserção competitiva do estado em cadeias produtivas de maior valor agregado. Nesse sentido, destacou que a proposta de inclusão dos cursos está alinhada à necessidade de formação técnica e profissional, estruturada em trilhas formativas, com articulação entre governo, setor produtivo, instituições de ensino e sociedade, especialmente em territórios com vocação para os segmentos envolvidos. Acrescentou, ainda, que a iniciativa contempla a participação da agricultura familiar como fornecedora de bioinsumos, promovendo sua inserção em cadeias produtivas mais qualificadas, inclusive com potencial de atendimento a padrões internacionais e exportação. Por fim, ressaltou que a proposição busca fortalecer o papel do CETER na antecipação de tendências e na orientação de políticas públicas de qualificação profissional, justificando, assim, a solicitação de ajuste no PAS, com priorização das ações no município de Alagoinhas e no referido setor estratégico. Na sequência, o conselheiro Tarcísio, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), fez uso da palavra, destacando a importância das discussões realizadas no âmbito do Conselho, especialmente pela abordagem transversal das pautas tratadas. Ressaltou que determinadas regiões do estado apresentam desenvolvimento em razão de suas vocações naturais e características geográficas, a exemplo do setor de energias renováveis. Contudo, enfatizou que há também regiões em que o poder público pode induzir o processo de desenvolvimento, sendo a qualificação da mão de obra elemento fundamental nesse contexto, sobretudo diante da atração de novos empreendimentos industriais para o estado. Mencionou, como exemplo, a região de Alagoinhas, que vem se destacando no cenário de expansão industrial, destacando a importância do planejamento integrado entre estado e municípios para viabilizar infraestrutura adequada, como abastecimento de água, energia, tratamento de efluentes e, especialmente, a formação de mão de obra qualificada. Destacou, ainda, as oportunidades estratégicas para a Bahia, especialmente nos segmentos de energias renováveis, biomassa e biocombustíveis, reforçando a necessidade de atuação proativa para aproveitamento dessas potencialidades. Por fim, informou que, neste momento, acompanha a dinâmica dos trabalhos do Conselho, com o objetivo de melhor compreender seu funcionamento e contribuir de forma mais efetiva nas próximas reuniões. Na sequência a secretaria executiva Ângela agradeceu ao conselheiro Tarcísio pela manifestação, destacando a relevância de sua contribuição, especialmente no que se refere ao alinhamento das ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) com as políticas de trabalho. Em seguida, consultou os demais conselheiros quanto à existência de questionamentos ou considerações adicionais. Não havendo manifestações, o Plano de Ação e Serviços (PAS) – QSP 2026 foi submetido à apreciação. Colocado em votação, o PAS – QSP 2026 foi aprovado com maioria dos votos pelos conselheiros. Por fim, foram registrados os agradecimentos aos conselheiros pela deliberação. Por fim, passou-se ao último item da pauta, o que ocorrer. Na oportunidade, foi informado que, em razão da prorrogação da reunião anteriormente prevista para o mês de junho, motivada pela necessidade de finalização do Plano de Ação e Serviços (PAS), houve o remanejamento para o mês de julho. Ressaltou-se, ainda, a necessidade de cumprimento do calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho. Considerando as especificidades do período, caracterizado como atípico em função de diversas demandas institucionais e do calendário eleitoral, foi apresentada sugestão de datas para a realização da próxima reunião ordinária, de modo a evitar proximidade excessiva entre os encontros. Assim, foram propostas as seguintes datas: 25 de agosto ou 3

Secretaria Executiva do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda

Av. Luis Viana Filho, 2ª Avenida, Nº 200 – CAB – 1º Andar – CEP: 41.745-003 - Salvador/BA

Telefones: (71) 3362-8949 / 3115-1615 E-mail: conselho.tripartite@setre.ba.gov.br



CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO TRABALHO E RENDA - BAHIA

01 de setembro, ficando a definição a ser deliberada pelos conselheiros. Na sequência, secretária executiva Ângela informou que ficou definida a realização da próxima reunião ordinária para o dia 25 de agosto com aprovação de maioria dos conselheiros. Na oportunidade, comunicou que a versão ajustada do Plano de Ação e Serviços (PAS) 2026 foi encaminhada aos conselheiros por e-mail, destacando que o documento já se encontrava disponível, dias antes da reunião, na plataforma Transferegov, responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Esclareceu que o envio prévio do arquivo não foi realizado, com o objetivo de evitar inconsistências ou duplicidade de versões, tendo sido adotado o procedimento de apresentação dos esclarecimentos na reunião e posterior encaminhamento da versão final. Informou, por fim, que o material já se encontra disponível no e-mail de todos os conselheiros. Na sequência, foi dado a palavra à Rosane Porto, coordenadora da CIEMA, informou que faria uma complementação à apresentação realizada pela COQUAP sobre o Plano de Ações e Serviços (PAS) de Qualificação Social e Profissional (QSP) 2026. Destacou que, para aqueles que acompanham a execução do PAS há mais tempo, foi identificado que, desde 2022, não houve a implementação de um novo PAS iniciado integralmente com recursos federais. Esclareceu que o PAS QSP 2026 contará com recursos federais no valor de R\$ 8,3 milhões, acrescidos da contrapartida estadual de R\$ 1 milhão, totalizando aproximadamente R\$ 9,3 milhões. Observou, ainda, que, na apresentação do PAS de Qualificação, não foram contemplados os demais recursos recebidos desde 2022 nem a execução que vem sendo realizada ao longo desse período. Ressaltou que esse esclarecimento é importante porque, a partir da presente reunião do CETER/BA, passam a coexistir dois Planos de Ações e Serviços (PAS) de Qualificação em execução de forma concomitante. Destacou que os valores executados desde 2022 não constam neste novo PAS, tendo em vista que, atualmente, coexistem dois planos de qualificação profissional em execução. O primeiro refere-se a um PAS aditivo, em andamento desde 2023, que vem sendo executado com recursos remanescentes e rendimentos financeiros incorporados ao longo dos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026. Informou que esse plano permanece em execução, inclusive com edital de qualificação em curso, aprovado pelo Conselho na reunião anterior. Esclareceu que, por orientação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), optou-se pela criação de um novo PAS, em vez da incorporação dos novos recursos ao plano aditivo, considerando a complexidade na gestão e no acompanhamento das metas físicas acumuladas desde 2023, especialmente no que se refere a indicadores como execução, evasão e demais parâmetros de monitoramento. Informou, ainda, que o novo PAS possui previsão de execução pelo período de dois anos, enquanto o PAS aditivo vigente terá seu prazo de execução encerrado ao final do exercício, sendo necessária a solicitação de prorrogação junto ao Ministério, a fim de garantir a conclusão das ações em andamento. Ressaltou também que, em razão da coexistência dos dois planos, haverá a necessidade de apresentação de dois relatórios de gestão referentes ao bloco de qualificação profissional no início de 2027, ambos a serem submetidos à apreciação do Conselho. Por fim, colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos. Logo após Conselheiro Simon agradeceu à coordenadora Rosane Porto pelos esclarecimentos apresentados, destacando que a estratégia adotada para estruturação dos Planos de Ação e Serviços (PAS) torna o acompanhamento mais adequado e eficiente. Na oportunidade, informou que, no dia 1º do mês vigente, foi encaminhado ao grupo de WhatsApp do CETER um documento técnico para apreciação dos conselheiros, ressaltando que, em razão do período e de outras demandas, possivelmente ainda não houve tempo hábil para análise. Esclareceu que o referido documento consiste em relatório técnico contendo eixos estratégicos e recomendações para a implementação de um programa de qualificação e

Secretaria Executiva do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda

Av. Luis Viana Filho, 2ª Avenida, Nº 200 – CAB – 1º Andar – CEP: 41.745-003 - Salvador/BA

Telefones: (71) 3362-8949 / 3115-1615 E-mail: conselho.tripartite@setre.ba.gov.br



CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO TRABALHO E RENDA - BAHIA

governança no setor de reparação automotiva na Bahia, elaborado com sua participação, em conjunto com o conselheiro Emerson, e com o apoio de instituições como o SENAI e a FIEB. Destacou que o estudo apresenta uma análise integrada da base formativa existente no setor, contemplando a matriz curricular do SENAI Bahia, propostas encaminhadas à SETRE — incluindo pacote emergencial de cursos voltados à eletrificação aprovado em 2026 —, bem como experiências territoriais, a exemplo de iniciativas desenvolvidas no município de Alagoinhas. Informou que, a partir dessa análise, o relatório propõe a estruturação de trilhas formativas modulares, organizadas em eixos temáticos, tais como gestão, processos digitais, eletromobilidade, redes veiculares, manutenção mecânica, funilaria e pintura, sustentabilidade, estética automotiva e logística, além de diretrizes para territorialização e priorização regional, considerando as especificidades dos territórios de identidade e polos tecnológicos do estado. Ressaltou, ainda, que o documento apresenta recomendações relacionadas à governança, certificação progressiva, monitoramento e sustentabilidade institucional do programa, com ênfase em arranjos colaborativos e na proteção das micro e pequenas oficinas independentes, que representam a maioria do setor, contabilizando mais de 26 mil empresas formalizadas no estado. Por fim, solicitou ao Presidente Lídio a inclusão do referido documento em pauta para apreciação do Conselho, sugerindo a realização de reunião específica ou outro formato a ser definido, colocando-se à disposição para apresentação detalhada do estudo e para contribuir com os encaminhamentos necessários. Na sequência, a Secretaria Executiva Ângela, propôs que a solicitação apresentada pelo conselheiro fosse encaminhada por e-mail a todos os membros do Conselho, considerando que nem todos integram o grupo de whatsapp. Sugeriu, ainda, que a matéria seja incluída na pauta da próxima reunião para apreciação. Submetida a proposta, o Presidente Lídio manifestou concordância com o encaminhamento, o qual foi igualmente acatado pelos conselheiros. Dessa forma, ficou deliberado que o referido documento será encaminhado por e-mail a todos os conselheiros, para análise prévia, com posterior apreciação pelo colegiado na próxima reunião. Dando continuidade a reunião, foi perguntando se algum conselheiro queira dar alguma contribuição, Conselheiro Jailton manifestou-se acerca do relatório de execução dos editais de 2021 e 2022, previamente aprovado, informando que realizou consulta aos sítios eletrônicos das entidades executoras, com o objetivo de verificar a publicidade das informações relativas aos recursos recebidos. Relatou que, na maioria dos casos, não foi observada transparência quanto ao recebimento e à execução dos recursos públicos, sendo, quando muito, disponibilizados apenas os termos de cooperação, sem informações detalhadas sobre valores, execução das ações, parcerias firmadas com a SETRE e com o Estado, bem como acerca da utilização de recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Destacou que a Lei nº 13.019/2014 estabelece diretrizes mínimas de transparência, razão pela qual sugeriu que, nas futuras contratações, o Conselho observe com maior rigor essa exigência, recomendando que as entidades assegurem a devida divulgação das informações em seus sítios eletrônicos e redes sociais, Conselheiro Emerson cumprimentou o presidente Lídio, a Vice-Presidente Daniella e os demais presentes, e reforçou as considerações apresentadas pela coordenadora Rosane Porto, destacando que a separação dos Planos de Ação e Serviços (PAS) contribui para maior clareza e efetividade no acompanhamento da execução. Ressaltou que a consolidação de sucessivos aditivos em um único instrumento dificultava a distinção entre ações já executadas e novas iniciativas, ao passo que a separação entre planos permite melhor monitoramento, avaliação e tomada de decisão quanto à continuidade, readequação ou realocação de recursos, especialmente diante das dificuldades operacionais inerentes à execução das ações de qualificação profissional. Destacou, ainda, a importância da contribuição apresentada pelo conselheiro Simon,⁵

Secretaria Executiva do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda

Av. Luis Viana Filho, 2ª Avenida, Nº 200 – CAB – 1º Andar – CEP: 41.745-003 - Salvador/BA

Telefones: (71) 3362-8949 / 3115-1615 E-mail: conselho.tripartite@setre.ba.gov.br



CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO TRABALHO E RENDA - BAHIA

considerando que o material por ele elaborado reflete uma nova perspectiva de atuação do Conselho, voltada ao aprimoramento contínuo das políticas públicas de qualificação. Na oportunidade, propôs que, na próxima reunião, sejam convidados representantes do setor da construção de infraestrutura, incluindo entidades laborais e patronais, a fim de apresentar levantamento sobre as demandas de mão de obra para os próximos anos, especialmente no contexto do estado da Bahia, que vem se destacando pelo volume de investimentos no setor. Sugeriu, especificamente, o convite ao Sindicato Nacional da Indústria da Construção (Sindicon), para que possa contribuir com informações e análises sob a perspectiva do setor produtivo. Na sequência, o conselheiro Marcelo cumprimentou os presentes e apresentou proposta para inclusão de tema em pauta na próxima reunião, agendada para o dia 25 de agosto. Informou que, no âmbito do movimento sindical, foi realizado levantamento acerca do crescimento da economia baiana nos últimos anos, destacando, contudo, que os efeitos desse avanço ainda não têm sido plenamente percebidos pelos trabalhadores que compõem a base produtiva do estado. Relatou que, com base em experiências de outros conselhos estaduais, identificou a possibilidade de proposição, no âmbito do Conselho, de medidas voltadas à instituição de piso salarial estadual diferenciado, a ser encaminhado por meio de projeto de lei à Assembleia Legislativa, conforme práticas adotadas em outras unidades da federação. Destacou que, por se tratar de um conselho de natureza tripartite, com representação dos diversos segmentos envolvidos na economia, o CETER possui potencial para ampliar sua atuação nesse campo, contribuindo para a formulação de políticas voltadas à valorização dos trabalhadores. Acrescentou que estudos preliminares indicam a viabilidade da medida no estado da Bahia, considerando o desempenho econômico recente, abrangendo setores como indústria, comércio e infraestrutura, podendo beneficiar parcela significativa dos trabalhadores formais. Por fim, informou que apresentará, oportunamente, estudo detalhado sobre a matéria aos conselheiros, para apreciação e eventual encaminhamento, conforme deliberação do colegiado. Conselheiro Emerson fez uso da palavra para tratar da necessidade de fortalecimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE), no âmbito das contratações realizadas por empresas prestadoras de serviços ao Estado. Destacou que, em muitos casos, os trabalhadores contratados por essas empresas não são recrutados por meio do SINE, o que reduz a efetividade do sistema enquanto instrumento de intermediação de mão de obra. Recordou que, em momento anterior, houve tratativas junto à gestão estadual no sentido de promover maior integração entre as secretarias, especialmente a Secretaria da Administração, visando à adoção de mecanismos que possibilitem que as contratações vinculadas a serviços prestados ao Estado sejam realizadas por intermédio do SINE. Mencionou, ainda, experiências exitosas observadas em outros estados, especialmente da região Sul, onde tal prática contribuiu para o aumento da eficiência do sistema e ampliação do número de trabalhadores atendidos. Por fim, sugeriu a retomada dessa pauta, com vistas ao fortalecimento do SINE e à ampliação de sua utilização nos processos de contratação relacionados à prestação de serviços ao Estado. Secretária Executiva Ângela confirmou com conselheiro Emerson. Ficou de retornar o assunto com o superintendente Rubens Santiago, que inclusive solicitou desculpas ao Conselho, pois precisou participar de uma reunião no Gabinete do Governador, para a qual foi convocado de última hora. Por esse motivo, não pôde permanecer na presente reunião. Ele chegou a participar inicialmente, porém teve que se ausentar para atender a essa convocação. Conselheiro Marcelo, pediu a palavra. Inicialmente, gostaria de me desculpar, presidente Lidio, pela ausência em algumas reuniões, em razão da agenda política intensa do dia a dia. O conselheiro Emerson me recordou um ponto bastante relevante acerca do nosso papel como Conselho. Além do documento que podemos encaminhar ao Governo do Estado, caso haja aprovação, é

Secretaria Executiva do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda

Av. Luis Viana Filho, 2ª Avenida, Nº 200 – CAB – 1º Andar – CEP: 41.745-003 - Salvador/BA

Telefones: (71) 3362-8949 / 3115-1615 E-mail: conselho.tripartite@setre.ba.gov.br



CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO TRABALHO E RENDA - BAHIA

fundamental destacar a necessidade de observância das convenções coletivas de trabalho em todo o setor de terceirização de mão de obra no âmbito estadual. O Estado, por vezes, falha nesse aspecto, deixando de cumprir adequadamente as convenções coletivas e contribuindo para a precarização das relações de trabalho. Tenho reiterado essa crítica, pois vivenciamos, na prática, situações em que trabalhadores terceirizados são prejudicados pelo desconhecimento ou desconsideração dessas normas. Recordo que, à época em que Deivison era secretário, houve um debate significativo sobre o tema. Na ocasião, encaminhamos, por meio da presidência, um documento ao Estado, recomendando a obrigatoriedade de observância das convenções coletivas de trabalho e a revisão da prática de contratação baseada exclusivamente em pesquisa de mercado, a qual, muitas vezes, reduz direitos ao mínimo, desconsiderando benefícios como plano de saúde e demais garantias previstas nas convenções. Diante disso, é necessário cautela. Cabe a este Conselho orientar o Estado a observar, de forma permanente, as convenções coletivas de trabalho, independentemente da categoria profissional. O Estado não pode precarizar as relações de trabalho; ao contrário, deve atuar como referência no cumprimento da legislação e na garantia de direitos. Também relembro, Ângela, uma experiência exitosa no âmbito deste Conselho, com o apoio de diversos conselheiros, quando conseguimos viabilizar a inserção da empresa Brasil Tecnologia e Serviços no sistema SINE. Na ocasião, houve a participação do governador e do vice-governador na formalização da iniciativa, o que possibilitou a inclusão de mais de 4.000 trabalhadores sob a gestão do sistema. Esse foi um importante papel desempenhado pela SETRE, demonstrando que, com unidade entre os conselheiros, é possível avançar na formulação de políticas públicas voltadas à proteção dos trabalhadores. Assim, entendo que devemos, de forma conjunta, elaborar um documento, no âmbito do CETER, a ser encaminhado ao Governo do Estado, recomendando a observância das convenções coletivas de trabalho e o aprimoramento das práticas de contratação, de modo a evitar a precarização das relações laborais. Secretária Executiva Ângela, agradeceu ao conselheiro Marcelo, Faremos esse encaminhamento para a próxima reunião, a fim de que todos os conselheiros possam apreciar e deliberar sobre o conteúdo a ser apresentado, bem como para a adoção dos trâmites necessários. Conselheiro Simon, gostaria de reforçar as falas dos conselheiros Emerson e Marcelo, manifestando-me, neste momento, sob a perspectiva das empresas. Conselheiro Marcelo, considero importante acrescentar um ponto à sua exposição: quando o Estado cumpre e observa as convenções coletivas de trabalho, não está apenas protegendo o trabalhador, mas também resguardando as empresas que atuam de forma correta, que celebram e cumprem tais convenções. Nos processos licitatórios, a não observância dessas normas pode beneficiar empresas que deixam de cumprir as convenções e que, eventualmente, não são alcançadas pela fiscalização. Essas empresas acabam obtendo vantagem indevida ao não assegurarem aos trabalhadores todos os direitos previstos, em prejuízo daquelas que atuam regularmente e cumprem integralmente o que foi negociado. Assim, a observância das convenções coletivas protege não apenas os trabalhadores, mas também as empresas que operam em conformidade com a legislação, as quais, muitas vezes, são prejudicadas em processos licitatórios, uma vez que os valores que praticam refletem o cumprimento integral dos direitos estabelecidos nas convenções. Nesse sentido, é do interesse das empresas que tais normas sejam rigorosamente observadas pelo Estado. Aproveito, ainda, para registrar um agradecimento público a este Conselho, ao presidente, ao superintendente Rubens, à Secretária Executiva Ângela, e a toda a equipe da SETRE, pela prontidão, presteza e constante disposição em analisar os encaminhamentos apresentados pelos conselheiros, bem como em oferecer respostas, muitas vezes em prazos bastante exíguos. Tenho conhecimento da complexidade envolvida nesses processos, das análises e revisões

Secretaria Executiva do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda

Av. Luis Viana Filho, 2ª Avenida, Nº 200 – CAB – 1º Andar – CEP: 41.745-003 - Salvador/BA

Telefones: (71) 3362-8949 / 3115-1615 E-mail: conselho.tripartite@setre.ba.gov.br



CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO TRABALHO E RENDA - BAHIA

341 necessárias, e, por isso, faço questão de reconhecer o empenho de todos, incluindo a
342 coordenadora Rosane, sua equipe, a coordenadora Silvia e demais colaboradores da
343 SETRE. Registro, por fim, o agradecimento pela atenção sempre dispensada às demandas e
344 consultas dos conselheiros, destacando o compromisso institucional de toda a equipe.
345 Conselheiro Emerson: Para que se tenha uma ideia, há convenções coletivas de
346 determinadas categorias que já definiram reajustes salariais, os quais, em alguns casos, não
347 vêm sendo aplicados por determinadas empresas, apesar de previstos nas respectivas
348 convenções. Isso ocorre, em parte, porque essas empresas dependem da contratação pelo
349 Estado para a prestação de serviços terceirizados. Como a remuneração se dá, em regra,
350 por taxa administrativa, a aplicação dos reajustes previstos nas convenções coletivas
351 depende de autorização do ente contratante, no caso, o Estado. Sabe-se que existem
352 mecanismos para enfrentar essa situação. No âmbito do Governo Federal, inclusive, foram
353 adotadas medidas relevantes voltadas ao cumprimento das convenções coletivas de
354 trabalho. Destaca-se, ainda, a criação de mecanismos destinados a assegurar o pagamento
355 de verbas rescisórias aos trabalhadores, especialmente nos casos em que a empresa não
356 efetua o pagamento devido após a demissão. Nesse contexto, conselheiro Marcelo, entendo
357 que este Conselho também deve trazer à discussão outros temas relevantes que vêm sendo
358 debatidos em âmbito federal, como a questão da jornada de trabalho. Já se observam
359 alguns avanços, como a adoção de jornadas de segunda a sexta-feira em determinados
360 órgãos. Entretanto, ainda há trabalhadores que cumprem jornada também aos sábados, o
361 que demanda reflexão. Dessa forma, considero importante que o Conselho permaneça
362 atento a esses aspectos e avalie a possibilidade de avançar em propostas e
363 encaminhamentos relacionados ao tema. Secretária Executiva Ângela: agradeço,
364 conselheiro Emerson. Antes do encerramento da reunião, registro os encaminhamentos
365 acordados: Fica agendada a próxima reunião para o dia 25 de agosto de 2026, Quanto ao
366 relatório do conselheiro Simon, este será encaminhado previamente aos conselheiros para
367 análise, ficando o referido conselheiro responsável por sua apresentação na próxima
368 reunião. O conselheiro Marcelo solicitou a inclusão, na pauta da próxima reunião, da
369 discussão sobre a viabilidade de instituição de piso salarial estadual diferenciado na Bahia,
370 com base em estudo a ser apresentado ao colegiado, para apreciação e eventual deliberação
371 quanto aos encaminhamentos cabíveis. Solicitou, ainda, a elaboração de documento, no
372 âmbito do CETER/BA, a ser encaminhado ao Governo do Estado, recomendando a
373 observância das convenções coletivas de trabalho nas contratações de serviços
374 terceirizados, com vistas ao aprimoramento dos processos de contratação e à prevenção da
375 precarização das relações de trabalho. O conselheiro Jailton solicitou que, nas futuras
376 contratações, seja observado com maior rigor o cumprimento das exigências de
377 transparência previstas na legislação, recomendando que as entidades executoras
378 divulguem, em seus canais oficiais, informações sobre os recursos recebidos, sua execução
379 e as ações desenvolvidas. O conselheiro Emerson solicitou a inclusão, na pauta da próxima
380 reunião, da discussão sobre o convite ao Sindicato Nacional da Indústria da Construção
381 (SINDICON), com vistas à sua participação nas discussões do CETER/BA e ao
382 fortalecimento dos debates sobre políticas de qualificação profissional. Por fim, fica
383 registrado que, por solicitação do colegiado, a próxima reunião ordinária do CETER/BA, a
384 ser realizada em 25 de agosto de 2026, ocorrerá em formato híbrida. Secretária Executiva,
385 Ângela, agradeceu a presença e a participação dos conselheiros, destacando a importância
386 do protagonismo do CETER/BA, e passou a palavra ao Presidente para o encerramento da
387 reunião. Em seguida, o Presidente Lídio agradeceu a condução dos trabalhos, a
388 participação ativa dos conselheiros e as contribuições apresentadas, ressaltando a
389 relevância das manifestações e sugestões para o fortalecimento das atividades do

Secretaria Executiva do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda

Av. Luis Viana Filho, 2ª Avenida, Nº 200 – CAB – 1º Andar – CEP: 41.745-003 - Salvador/BA

Telefones: (71) 3362-8949 / 3115-1615 E-mail: conselho.tripartite@setre.ba.gov.br



**CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO
TRABALHO E RENDA - BAHIA**

390 Conselho. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião. A Secretaria
391 Executiva, sem mais a tratar encerra a sessão ordinária, da qual foi lavrada esta ata que
392 será assinada por todos os presentes.

393
394
395
396
397
398
399
400

Salvador, 07 de julho de 2026.

Rubens Santiago

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
(Suplente)

Lidio Mota Neto Carneiro

Associação dos Bancos do Estado da Bahia - ASBEB
(Titular)

Carlos Antônio de Melo Ferreira

Superintendência Regional do Trabalho – SRTb/BA
(Suplente)

Simon Lobato Souza

Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado da
Bahia - FEMICRO
(Titular)

Fernanda Fernandes

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia - FAEB
(Titular)

Ana Cristina Cerqueira

Secretaria de Planejamento - SEPLAN
(Suplente)



**CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO
TRABALHO E RENDA - BAHIA**

Ilnah Pinho de Oliveira
Secretaria do Turismo - SETUR
(Suplente)

Nilton de Oliveira Luz
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB Bahia
(Titular)

Tainá de Jesus
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB Bahia
(Suplente)

José Luiz Cardoso de Oliveira
Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia - FETAG
(Titular)

Emerson Silva Gomes
Força Sindical Bahia
(Titular)

Marcelo Carvalho Lavigner
União Geral dos Trabalhadores no estado da Bahia-UGT-BA
(Titular)

Daniella Fracassi
Federação das Empresas de Transporte dos Estados da Bahia e Sergipe - FETRABASE
(Titular)

Maria Augusta Barbosa de Oliveira
Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB
(Titular)

Leila Macedo Dantas
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia –
FECOMERCIO
(Titular)



**CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO
TRABALHO E RENDA - BAHIA**

Tarcísio Branco Amorim de Almeida

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE
(Suplente)

Jailton Borges da Silva

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI
(Titular)

Gilene Pinheiro da Silva Mendes

Central Única dos Trabalhadores – CUT-BA
(Titular)

Ângela Virgens

Secretária Executiva - CETER-BA
Conselho Estadual Tripartite
e Paritário de Trabalho e Renda